DECISÃO SINGULAR DSG - G.WNB - 14527/2019

PROCESSO TC/MS	: TC/14693/2017
PROTOCOLO	: 1829927
ÓRGÃO	: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: LAURO SERGIO DAVI
TIPO DE PROCESSO	: CONCESSÃO
RELATOR	: Cons. WALDIR NEVES BARBOSA

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA DE NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - REGISTRO.

Vistos, etc.

Em exame o ato concessão de **Pensão por Morte** a beneficiária **Tereza Maria Ferreira**, inscrita no CPF sob o n° 798.740.961-87, na condição de companheira do ex-segurado aposentado Alcides da Silva Lara, efetuado Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande.

A Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária e o Ministério Público de Contas procederam à análise dos autos e se manifestaram pelo registro da concessão da pensão por morte, conforme a análise **"ANA - DFAPGP - 8677/2019_"** (fls. 22-23) e o r. parecer **"PAR - 2ª PRC - 18428/2019"** (fls. 24.

É o relatório.

Verifica-se que foram observadas as disposições regimentais no curso da instrução processual, razão pela qual passo ao exame do mérito.

A pensão foi concedida com base no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, c/c os art. 47 e art. 49 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011; e em conformidade com a Portaria "PE" IMPCG N. 77/2017,

publicada em 07/07/2017, no DIOGRANDE, n. 4.935, página 2.

Diante do exposto, acompanhando a manifestação da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, **DECIDO:**

I – pelo **REGISTRO** da **Pensão por Morte** à beneficiaria **Tereza Maria Ferreira**, inscrita no CPF sob o n° 798.740.961-87, decorrente do falecimento do servidor Alcides da Silva Lara, por meio da Portaria "PE" IMPCG N. 77/2017, publicada em 07/07/2017, no DIOGRANDE, n. 4.935, página 2, com fundamento nas regras dos arts. 21, III, e 34, I, da Lei Complementar n° 160/2012;

II – pela **REMESSA** dos autos ao Cartório para **INTIMAÇÃO** do resultado deste julgamento aos interessados, observado o que dispõe o art. 50 da Lei Complementar nº 160/2012, e encaminhamentos de que trata o art. 187, § 2º e § 3º, II, "a", do RITC/MS.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2020.

WALDIR NEVES BARBOSA
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA